LEI Nº 2.199, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.007

"Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de São João da Boa Vista Norte"

(Autor: Vereador Denílson Sassaron - PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica declarada a Utilidade Pública o Lions Clube de São João da Boa Vista Norte, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo as atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

ARTIGO 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete (13.12.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal